

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA

DELIBERAÇÃO nº 09/2008

Define a localização da Sede do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Paranaíba

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – CBH Paranaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno do Comitê,

DELIBERA:

Art. 1º Fica definida a cidade de Itumbiara - GO como sede do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba e para o funcionamento da sua Secretaria Executiva.

Art. 2º O Secretário do CBH-Paranaíba deverá providenciar a sua instalação.

Art. 3º A Diretoria do Comitê solicitará à Prefeitura Municipal de Itumbiara, à Agência Nacional de Águas – ANA e aos órgãos gestores de recursos hídricos, estaduais e distrital, o apoio necessário ao funcionamento da Sede.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Goiânia-GO, 11 de junho de 2008.

José de Paula Moraes Filho
Presidente do CBH-Paranaíba